



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 97/2017

**TERMO N.º 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 533/2017, REFERENTE À URBANIZAÇÃO E MICRODRENAGEM DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO DE ITAPEBA – MARICÁ/RJ, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ E DUTRA E PINTO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, neste ato representado pelo Secretário de Obras interino **RENATO DA COSTA MACHADO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 10965627 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF de n.º 082.497.677-05 e a pessoa jurídica **DUTRA E PINTO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.165.323/0001-87, com sede na Rua Humberto Lopes de Fontoura, S/N, Lote 29 - Quadra 06 parte – Centro, Maricá/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **FERNANDO CESAR PINTO DE OLIVEIRA**, portador de carteira de identidade n.º 06611645-0, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 902.065.257-53, com fundamento no **processo administrativo 17790/2014**, com base legal na Legislação Federal n.º 8.666/93, artigo 65, § 8º, resolve apostilar o supracitado contrato nos termos abaixo dispostos.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o reajustamento de preços, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 402/407 e com base na justificativa de fls. 410/411, da lavra da Secretaria de Obras, com o fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 533/2017, que tem por objeto a urbanização e microdrenagem de diversos logradouros do bairro de Itapeba – Maricá/RJ, consoante especificação a seguir apresentada:

- a) O reajuste de preços do contrato n.º 533/2017 é baseado no Índice INCC-M 07/2016 a 07/2017, com incidência no percentual de 4,2124%, perfazendo o valor de R\$ 97.296,77 (noventa e sete mil e duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), consoante planilha apresentada às fls. 412/414 e justificativa de fls. 410/411, e em conformidade com as regras estabelecidas no item 17.4 do Edital de Concorrência Pública n.º 25/2014, que gerou a referida contratação, originalmente no valor R\$ 2.402.319,13 (dois milhões e quatrocentos e dois mil e trezentos e dezenove reais e treze centavos).

**Parágrafo único.** O pleito encontra fundamento no disposto do artigo 65, § 8º da lei 8.666/93, e nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo n.º 17790/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

Aplicado o reajuste ora suscitado, no valor de R\$ 97.296,77 (noventa e sete mil e duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), incidente sobre o valor do contrato, o valor global passa a ser de R\$ 2.499.615,90 (dois milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e quinze reais e noventa centavos), em decorrência das alterações feitas.

**Parágrafo primeiro.** Foi utilizado como parâmetro para aplicação do reajuste ora pactuado os índices INCC-M 07/2016 a 07/2017.

**Parágrafo segundo.** As despesas previstas neste termo correrão da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 22.01.15.451.0022.1011  
Elemento de Despesa n.º 3.4.4.9.0.51.00.00.00  
Fonte de Recurso n.º 206  
Nota de Empenho n.º 3466/2017

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 533/2017, desde que compatíveis com o presente Termo.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente apostilamento será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 29 de novembro de 2017.

Município

Contratada